



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 018/2021, Chamamento Público nº001/2021, cujo objeto é credenciamento prestadores de serviços médicos, de enfermeiros, técnicos em enfermagem e orientadores na qualidade de pessoa física, visando à prestação de serviços de saúde, para atendimento à população Sabarense em razão da pandemia de Coronavírus (COVID-19), no valor R\$1.333.854,72 (um milhão e trezentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 26 de janeiro de 2021

**Hélio César Rodrigues de Resende**  
Secretário Municipal de Administração